



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 22 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1622

PÁG. 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 037, de 21 de março de 2023.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinária nº 440/2014 e 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º. - Designar a Servidora **ANA CAROLINA LARENTIS**, ocupante do Cargo Provimento em Efetivo de FARMACÊUTICO, Matrícula: 644066, a responder também pela **Vigilância Sanitária** na Secretaria Municipal de Saúde deste município a partir desta data.

Art. 2º - Mantém a Servidora acima designada, Dedicção Exclusiva de **20%** (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei nº 441/2014, SEÇÃO VII, Art. 26.

Art. 3º - Suspendendo os efeitos das portarias e nº 97/2020 de 21 de julho de 2020 e nº 168 de 21 de setembro de 2022, no que couber.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Feita às comunicações legais
Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, **22 de março de 2023.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 22 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1622

PÁG. 2 de 9



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 2475 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Nova Cantu/PR.

Airton Antonio Agnolin, Prefeito do Município de Nova Cantu/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Nova Cantu/PR.

Art. 2º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Nova Cantu/PR, poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§1º. A aprovação para licitar ou contratar diretamente pelo regime jurídico de que trata o "caput" deste artigo materializar-se-á por meio de despacho fundamentado da autoridade competente juntado aos autos do procedimento, devendo esta escolha também ser indicada futuramente no edital ou aviso de licitação ou instrumento de contratação direta.

§ 2º. Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei 14.133, de 2021.

§ 3º. Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei 14.133, de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 3º. Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 2º deste decreto serão publicados, obrigatoriamente, até o dia 31 de março de 2023.

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363
E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 22 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1622

PÁG. 3 de 9



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

§1º. Nas hipóteses em que haja a necessidade de republicação do edital de licitação, para a finalidade de estipulação do regime jurídico do procedimento, será considerada a data da publicação da primeira versão do edital.

§2. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR, 20 de março de 2023.

(original assinado)

Airton Antônio Agnolin

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363
E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 22 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1622

PÁG. 4 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 32/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 14/2023 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 185.962,39 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 04 de abril de 2023.

HORÁRIO: 09h00min.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08h50min** do dia **04 de abril de 2023**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU – PR 22 de março de 2023.

(original assinado)
Vanderlei Esser
Pregoeiro

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 22 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1622

PÁG. 5 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 33/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 15/2023 - PMNC.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 120.717,42(cento e vinte mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 04 de abril de 2023.

HORÁRIO: 14h00min.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 13h50min do dia **04 de abril de 2023**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU – PR 22 de março de 2023.

(original assinado)
Vanderlei Esser
Pregoeiro

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 22 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1622

PÁG. 6 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de Convocação n.º 06/2023

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2022.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2022.

MOTORISTA
RONALDO FERREIRA SOUZA
PROFESSOR
DEBORA DA ROCHA DE PAULA
EDUCADOR INFANTIL
LUCELIA SZYMONEK

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 22 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito de Nova Cantu – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2022 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 22 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1622

PÁG. 7 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ANEXO I, do Edital de Convocação n.º 06/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS TODOS ORIGINAIS: (fica a cargo do RH fazer as cópias quando necessário)

- a) () CPF (Cadastro de Pessoa Física); (_____ . _____ . _____ - ____)
 - b) () **Certidão** de Nascimento ou Casamento;
 - c) () **Título de Eleitor** e **Certificado** de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
 - d) () Certificado de **Reservista**, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
 - e) () Carteira de **habilitação** (aos cargos que assim exige) (CNH);
 - f) () Registro no **Órgão** competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...)
 - g) () Comprovante de **escolaridade** (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 - h) () Comprovante de inscrição (CADASTRO) de (**PIS** na Caixa Econômica Federal ou **PASEP** Banco do Brasil) (CÓPIA ASSINADA);
 - i) () Declaração de antecedentes **criminais** (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
 - j) () Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
 - k) () Comprovante de **Residência** em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
 - l) () Certidão de nascimento dos **filhos** menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
 - m) () Declaração de **dependentes** IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
 - n) () Atestado de **invalidez** do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
 - o) () **Conta** corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
-
- <https://www.novacantu.pr.gov.br/images/downloads/declaracoes-concurso-publico-edital-01-2022pdf.pdf>
- p) () Declaração de **bens**;
 - q) () Declaração de **desvinculação**, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
 - r) () Ficha **Cadastral** preenchida (somente campos do perfil do servidor)
 - s) () Certificado de Qualificação Cadastral **e-Social** – Nome da certidão < <http://consultacadastral.inss.gov.br>>

Protocolo: _____ ZAP – Prefeitura 4435271281 - E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2022 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 22 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1622

PÁG. 8 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	LEANDRO RODRIGUES - CONSTRUÇÕES Inscrito no CNPJ sob nº: 15.151.222/0001-82.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA QUADRA DO COLÉGIO PRINCESA ISABEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTO REI
VALOR:	RS 390.313,55 (trezentos e noventa mil trezentos e trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
ASSINATURA:	22 de março de 2023
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 22 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1622

PÁG. 9 de 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

